

ATO 42, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito de representantes dos professores(as) no Colegiado do **Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do(a) primeiro(a), integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados(as):

- Eveline Soares Costa, MASP: 1495037-2;
- Ketiuze Ferreira Silva, MASP: 1458077-3;
- Renata Fernandes de Queiroz, MASP: 1486981-2.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 18/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 04/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122062300** e o código CRC **65D2F674**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 122062300